

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 584

Publicação Semanal

Quinta-Feira, 03 de agosto de 2017.

EDITAIS

O Município de Urucânia torna público Processo Licitatório nº 082/2017 Leilão nº 002/2017, objeto: Leilão de veículos e bens inservíveis. O certame ocorrerá no dia 22/09/2017 às 09:00 horas na sala de licitações na sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro. O edital está disponível na Prefeitura e no site www.urucania.mg.gov.br. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Leiloeiro.

EXTRATOS

O Município de Urucânia de Urucânia torna público o contrato de nº 120/2017 com a empresa **VAREJÃO SILMA LTDA – ME** CNPJ/MF: **06.105.551/0001-04**, valor global R\$ 39.500,00, referente ao PAL 053/2017 Pregão 028/2017. Objeto: Aquisição de cascalho para manutenção de estradas vicinais. Urucânia, 03/08/2017. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia de Urucânia torna público o contrato de nº 121/2017 com a empresa **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MAIS EM CONTA URUCÂNIA LTDA-ME** CNPJ/MF: **19.273.716/0001.90**, valor global R\$ 207.319,70, referente ao PAL 062/2017 Pregão 034/2017. Objeto: Aquisição de materiais de construção para casas populares. Urucânia, 03/08/2017. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia de Urucânia torna público o contrato de nº 122/2017 com **EMERSON VITOR ROBERTO** CPF: **039.975.076-27**, valor global R\$ 5.119,68, referente ao PAL 059/2017 Pregão 033/2017. Objeto: contratação de monitores/instrutores para diversas oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Urucânia, 03/08/2017. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 61 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor para certificar regularidade, controle fiscal, entrada, saída e destinação de mercadoria adquirida pelo Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 87, incisos XLV e XLIX, todos da Lei Orgânica do Município; Considerando a imprescindibilidade do ato:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Ronaldo Soares Mateus**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o número 042.470.346-77, portador da Carteira de Identidade MG-13.454.973 SSPMG, matrícula nº 1698, Chefe de Gabinete para certificar

regularidade, controle fiscal, entrada, saída e destinação de mercadoria adquirida pelo Município de Urucânia, com as seguintes atribuições:

- a) Autorizar quando entender conveniente e oportuno todas as compras do Município de Urucânia;
- b) Conferir se fora atestada a regularidade no recebimento das mercadorias pelo responsável nomeado, conforme a portaria nº 55 de junho de 2017;
- c) Atestar se os produtos foram solicitados à licitante/fornecedor legítimo;
- d) Conferir e atestar por visto a regularidade das documentações (NF's e etc.);
- e) Após a constatação e visto, autorizar o setor financeiro a proceder em ordem cronológica aos empenhos das Notas Fiscais;
- f) Fazer auditorias, quando entender conveniente nos órgãos Municipais, acompanhado ou não do Secretário para verificar a economicidade e/ou armazenamento de Mercadoria.

Art. 2º As atribuições descritas no artigo 1º poderão ser ampliadas de acordo com o interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 03
de agosto de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 -
E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br